

PROJETO EDUCATIVO DE ESCOLA 2018/21

Foi aprovado em reunião de Conselho Geral, no passado dia 7 de maio, o Projeto Educativo de Escola para o triénio 2018/21, que pode ser consultado na página eletrónica da escola em www.esspc.pt.

RELATÓRIO DE CONTAS DE GERÊNCIA

Foi aprovado em reunião de Conselho Geral, no passado dia 7 de maio, o Relatório de Contas de Gerência relativo ao ano civil de 2017, tendo posteriormente sido enviado para o Tribunal de Contas, de acordo com a legislação em vigor.

OFERTA FORMATIVA PROFISSIONALIZANTE

Foram aprovadas as candidaturas pedagógicas das ofertas formativas profissionalizantes para o ano letivo 2018/19, para o ensino básico e secundário, a saber:

- Ensino Básico - Curso de Educação e Formação (CEF):
 - 1 (uma) turma de Operador de Informática, tipo 3 - 9º ano;
- Ensino Secundário – Cursos Profissionais:
 - 1 (uma) turma de Técnico de Apoio à Gestão Desportiva (TAGD);
 - 1 (uma) turma de Técnico Auxiliar de Saúde (TAS);
 - 0,5 (meia) turma de Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos (TGPSI);
 - 0,5 (meia) turma de Técnico de Desenho Gráfico (TDG).

As turmas TGPSI e TDG agregam na área sociocultural.

REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

No âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), foi nomeado o adjunto da Direção Mateus Santos, como Encarregado de Proteção de Dados nesta Escola, tendo como contactos o email suporte.rgpd@gmail.com e o telefone 224 630 137, estando os mesmos devidamente publicitados na página eletrónica de escola.

Ainda neste âmbito será entregue aos Encarregados de Educação, junto com a documentação de matrícula, uma minuta de consentimento do titular dos dados que deverá impreterivelmente ser devidamente assinada para que a Escola possa gerir os mesmos. Também todo o pessoal docente e não docente tem que entregar, nos serviços administrativos, a minuta de consentimento do titular dos dados.

PROCESSO DE MATRICULAS

O processo de renovação de matrícula ou primeira matrícula decorrerá da seguinte forma:

- para os 8º e 10º anos, a renovação de matrícula com a atualização de dados será efetuada junto do Diretor de Turma a partir de 4 de junho até ao 3º dia útil subsequente à definição da situação escolar dos alunos;
- para os 1º e 2º anos dos Cursos Profissionais, a renovação de matrícula com a atualização de dados será efetuada junto do Diretor de Turma;

- para o 9º ano e CEF, a matrícula será efetuada no dia 16 de julho, das 9h30 às 12h30, com o apoio dos Diretores de Turma, respetivos secretários e GAAP;
- para o 11º ano, a renovação de matrícula será no dia 17 de julho, das 9h30 às 12h30, com o apoio dos Diretores de Turma e respetivos secretários;
- para repetentes de 12º ano, será até ao 3º dia útil subsequente à definição da sua situação escolar, nos Serviços Administrativos.

Os alunos de 9º e 11º anos terão de levantar os impressos de matrícula/renovação de matrícula no dia seguinte à afixação dos resultados dos exames, para que, nos dias indicados para a entrega de documentos, tudo esteja devidamente preenchido e assinado, nomeadamente os campos dos contactos e a minuta de consentimento relativa ao RGPD.

A inscrição dos alunos de 9º ano e CEF, bem como as transferências, terão que ser inseridas no Portal das Escolas, em www.portaldasescolas.pt.

No sentido de facilitar procedimentos para efetuar pagamentos aos alunos, em caso de acidente escolar, será igualmente pedido o NIB do Encarregado de Educação ou do aluno, caso este seja maior de idade.

Não será aceite qualquer matrícula ou renovação de matrícula com dados e/ou documentos em falta, bem como na falta de pagamento do seguro escolar, no caso em que o aluno é maior de idade.

PROVAS DE AFERIÇÃO

As provas de aferição do 8º ano – Educação Física e Educação Visual - decorreram com normalidade, tendo todos os alunos comparecido e realizado as mesmas. A prova de aferição do 8º ano de Matemática terá lugar no dia 12 de junho.

SERVIÇO DE CLASSIFICAÇÃO DE EXAMES DO ENSINO SECUNDÁRIO

Chegaram, a 26 de maio, as pré-convocatórias de professores classificadores relativas aos exames do ensino secundário, para as 1ª e 2ª fases.

Estas são apenas as listas dos docentes que poderão vir a ser convocados, apenas se confirmando a convocatória dos mesmos no dia, ou dia seguinte, à realização do exame (à exceção das provas orais de línguas estrangeiras que poderão ser em dias diferentes dos exames escritos respetivos).

Refere-se que a Direção cumpriu com todos os requisitos legais (condições da comunicação n.º 2/JNE, com a informação das alíneas em que cada docente se enquadrava e as respetivas observações) a que se encontra obrigada no que concerne à indicação dos docentes para correção de provas e que a pré-convocatória e convocatória são da exclusiva responsabilidade do Agrupamento de Exames/JNE.